

Handebol vai reunir cerca de 1.600 mil atletas em Goioerê neste final de semana

Nos EUA, Viaje Paraná tem reunião de alinhamento para temporada de cruzeiros

Uma comitiva do Viaje Paraná – órgão de promoção vinculado à Secretaria do Turismo (Setu-PR) – segue em Miami (EUA) reunindo-se com importantes marcas, agências e empresas que trabalham com o segmento de turismo náutico. Os encontros aconteceram no Setrade Cruise Global 2026, maior hub do ramo de navios de cruzeiro no mundo. O evento teve início no dia 13 e encerra nesta quinta-feira (16). Dentre diversas conversas, a comitiva teve uma reunião de alinhamento com representantes do Grupo MSC Cruzeiros.



A cidade de Goioerê estará movimentada a partir desta sexta-feira (17), por conta da realização da Paraná Handebol Cup. O evento, dos mais aguardados, deverá reunir 1.645 atletas, somando 103 equipes e 292 jogos. A competição será realizada até a próxima terça-feira (21).

PÁGINA 03

Com recordes, aeroportos do Paraná registram 2,6 milhões de viajantes no 1º trimestre

O setor do transporte aéreo paranaense começa o ano registrando grandes taxas de movimentação e batendo recordes. No primeiro trimestre deste ano (janeiro, fevereiro e março), os principais aeroportos

paranaenses registraram, juntos, mais de 2,6 milhões de passageiros. O resultado é 7% maior que o mesmo período do ano passado, quando os terminais somaram 2,4 milhões de pessoas.

Com recordes, aeroportos do Paraná registram 2,6 milhões de viajantes no 1º trimestre



Boa Esperança tem 100% de aproveitamento no Campeonato de Futsal Menores

O município de Boa Esperança começou bem no 2º Campeonato de Futsal Menores, que conta com a participa-

ção de atletas locais e também das cidades de Janiópolis, Rancho Alegre D'Oeste e Farol.

Paraná apresenta Telessaúde e ampliação do atendimento cardiovascular ao Banco Mundial

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) apresentou, nesta quarta e quinta-feira (15 e 16), os resultados paranaenses em modernização e eficiência para a equipe técnica de representantes do Banco Mundial (BIRD). A comitiva cumpre uma agenda

de vistorias e reuniões técnicas para verificar o andamento das ações do programa Paraná Eficiente, que é coordenado pela Secretaria do Planejamento (SEPL) e utiliza financiamento internacional para otimizar a gestão pública e o atendimento à população.



Prefeitura não funciona na segunda e terça-feira do feriado de Tiradentes

A Prefeitura de Goioerê publicou edital com o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026. O documento garante que os serviços essenciais não serão interrompidos durante essas datas. E dentro do pacote de feriados e pontos facultativos, não haverá expediente nas repartições públicas na segunda e terça-feira – do feriado de Tiradentes. Apenas os serviços essenciais estarão funcionando.

PÁGINA 02



Investimentos fortalecem educação e elevam os índice de alfabetização em Rancho Alegre

Os investimentos realizados na área da educação em Rancho Alegre D'Oeste já refletem resultados positivos. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o município apresentou evolução no índice de alfabetização, evidenciando o impacto das ações implementadas pela administração municipal.

PÁGINA 02

Paraná mostra potencial no Rio Boat Show, maior salão náutico da América Latina

Prefeitura não funciona na segunda e terça-feira do feriado de Tiradentes

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Orçamento de 2027

O Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa o PLDO de 2027, com previsão de receita líquida de R\$ 84,5 bilhões, alta de 5,9%. A arrecadação de tributos deve crescer 5%, chegando a R\$ 44,2 bilhões, com destaque para o IPVA. O texto orienta a elaboração do orçamento anual e será analisado pelos deputados no primeiro semestre.

Greca e Álvaro

O MDB confirmou a pré-candidatura de Rafael Greca ao governo do Paraná e de Álvaro Dias ao Senado. O anúncio foi feito pelo presidente estadual Sérgio Souza após reunião da cúpula do partido. A sigla afirma que busca uma chapa competitiva, sem romper com a base do governador Ratinho Junior. O MDB deve intensificar articulações para alianças visando a disputa eleitoral de 2026.

Fundo Constitucional do Sul

O deputado Ricardo Barros reafirmou apoio à PEC 27/2023, que cria o Fundo Constitucional do Sul. A proposta prevê R\$ 10 bilhões anuais para investimentos em desenvolvimento econômico nas regiões Sul e Sudeste. Segundo o parlamentar, o texto também amplia os repasses aos municípios e inclui recursos para segurança pública. A articulação busca viabilizar a votação ainda este ano, com apoio ao autor da proposta, Toninho Wandscheer.

Presidência do União Brasil

O deputado Matheus Laiola assumiu a presidência estadual do União Brasil no Paraná. A mudança ocorreu após a formação da federação com o PP, que ampliou a força do grupo no Congresso. O partido também reforçou a bancada no Estado após a janela partidária, com novos parlamentares. Laiola terá como missão expandir a sigla e estruturar o projeto político para as eleições de 2026.

Turismo estrangeiro

O Paraná recebeu mais de 395 mil turistas internacionais no primeiro trimestre de 2026, segundo dados da Embratur. Só em março, foram 91,6 mil visitantes, alta de 18% em relação ao mesmo mês de 2025. O Estado ocupa a quinta posição entre os principais portões de entrada no Brasil, com cerca de 10% do total nacional. Paraguai e Argentina lideram a origem dos turistas, com predominância de acessos por via terrestre.

Temporada de pinhão

A temporada de colheita, transporte e comercialização do pinhão começou em 15 de abril em todo o Paraná. A mudança no calendário busca garantir a maturação da semente e a preservação da araucária, espécie símbolo do Estado. A liberação vale para consumo e uso em sementeiras, com fiscalização ambiental durante todo o período. O descumprimento das regras pode gerar multa e caracterizar crime ambiental.

Alerta da Defesa Civil

A Defesa Civil do Paraná utiliza redes sociais e mensagens por celular para alertar a população sobre os riscos climáticos. Os avisos são enviados por SMS e WhatsApp conforme a gravidade, com níveis moderado (amarelo), alto (laranja) e muito alto (vermelho). Para receber alertas, envie o CEP por SMS ao 40199 ou cadastre-se no WhatsApp pelo número (61) 2034-4611, informando nome e localização.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A Prefeitura de Goioerê publicou edital com o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026. O documento garante que os serviços essenciais não serão interrompidos durante essas datas.

E dentro do pacote de feriados e pontos facultativos, não haverá expediente nas repartições públicas na segunda e terça-feira – do feriado de Tiradentes. Apenas os serviços essenciais estarão funcionando.

CALENDÁRIO: - Entre os principais feriados nacionais e municipais, destacam-se: 1º de janeiro (quinta-feira): Confraternização Universal; 02 de fevereiro – Dia da Padroeira da cidade, que será comemorado em uma segunda-feira e 03 de abril (sexta-feira): Paixão de Cristo.

Em seguida aparece 11 de abril (terça-feira): Tiradentes e 1º de maio (sexta-feira): Dia do Trabalhador. O calendário estabelece ainda o dia 04 de junho (quinta-feira): Corpus Christi (feriado municipal) e 10 de agosto (segunda-feira)



Na segunda e terça-feira da próxima semana, não haverá expediente nas repartições públicas do município

ra) – quando se comemora o aniversário de Goioerê.

Em seguida aparece 07 de setembro (segunda-feira): Independência do Brasil; 12 de outubro (segunda-feira): Nossa Senhora Aparecida; 02 de novembro (segunda-feira): Finados e 15 de novembro (domingo): Proclamação da República.

Os dois últimos feriados serão 20 de novembro (sex-

ta-feira): Dia da Consciência Negra e 25 de dezembro (sexta-feira): Natal.

O calendário também prevê pontos facultativos, como nos dias 16 e 17 de fevereiro (Carnaval), 20 de abril, 05 de junho e 30 de outubro (Dia do Servidor Público).

De acordo com a Prefeitura, serviços essenciais continuarão funcionando normalmente, como a coleta de lixo, além

dos atendimentos de urgência e emergência na área da saúde. As demais Secretarias Municipais serão responsáveis por organizar escalas de trabalho para garantir a continuidade desses serviços.

A medida visa proporcionar organização administrativa ao longo do ano, ao mesmo tempo em que assegura o atendimento à população em áreas consideradas prioritárias.

Investimentos fortalecem educação e elevam os índice de alfabetização em Rancho Alegre

Os investimentos realizados na área da educação em Rancho Alegre D'Oeste já refletem resultados positivos. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o município apresentou evolução no índice de alfabetização, evidenciando o impacto das ações implementadas pela

administração municipal.

Segundo o prefeito Cássio Zanuto, o avanço é resultado de um trabalho conjunto e contínuo. “É um esforço de toda a equipe da educação, dos educadores e também das famílias, que contribuem diretamente para o desenvolvimento das nossas crianças. Estamos promovendo uma transformação completa para

oferecer um ensino cada vez melhor”, destacou.

Entre os principais investimentos, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) tem passado por uma ampla reestruturação, com melhorias significativas na infraestrutura. As salas de aula foram reformadas, proporcionando ambientes mais confortáveis e acolhe-

dores para o aprendizado. Os banheiros também foram modernizados e ampliados, garantindo mais segurança, higiene e acessibilidade.

A unidade ainda recebeu melhorias na lavanderia, promovendo mais eficiência na organização dos materiais, além da ampliação dos berçários, que agora oferecem mais espaço e conforto para os alunos. Outro destaque é a remodelação e ampliação da cozinha, assegurando mais qualidade e segurança na preparação da alimentação escolar.

A nova entrada do CMEI também passou por reformulação, oferecendo mais acessibilidade e segurança para a recepção das famílias. Além disso, foi construída a sala dos professores, um espaço voltado ao planejamento pedagógico e à valorização dos profissionais da educação.

Com as melhorias, a administração municipal reforça o compromisso com a qualidade do ensino e com o desenvolvimento educacional, consolidando avanços importantes na alfabetização das crianças de Rancho Alegre D'Oeste.



Os investimentos têm como objetivo, melhorar ainda mais a educação local

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal



Handebol vai reunir cerca de 1.600 mil atletas em Goioerê neste final de semana

A cidade de Goioerê estará movimentada a partir desta sexta-feira (17), por conta da realização da Paraná Handebol Cup. O evento, dos mais aguardados, deverá reunir 1.645 atletas, somando 103 equipes e 292 jogos. A competição será realizada até a próxima terça-feira (21).

Segundo informações dos organizadores, a competição contará com disputas de handebol em várias categorias – desde o sub-11 até adulto. Durante a competição, os jogos serão realizados em cinco praças esportivas da cidade, especialmente no Ginásio 10 de Agosto.



A competição será iniciada a partir desta sexta-feira em Goioerê

Os jogos serão disputados em cinco ginásios de esportes da cidade: Ginásio 10 de Agosto, Jardim Lindóia, Jardim Universitário, Jardim Curitiba e Ginásio do Goioerê Clube de Campo. Além do grande número de atletas, o evento também contará com a participação de 109 dirigentes e representantes de várias regiões do Paraná, consolidando Goioerê como a capital estadual durante o período da competição.

De acordo com o prefeito Pedro Coelho, o evento vai além do esporte e também terá

impacto direto na economia local. “Goioerê se transforma na capital do handebol pelos próximos dias, recebendo visitantes de diversas cidades, o que fortalece o comércio e movimenta a economia do município”, destacou.

O secretário de Esportes, Igor Américo, ressaltou a grandiosidade da competição. “Serão quase 300 jogos distribuídos em várias categorias, envolvendo atletas de diferentes idades. É um evento que promove o esporte, incentiva novos talentos e movimenta toda a cidade”, afirmou.

Boa Esperança tem 100% de aproveitamento no Campeonato de Futsal Menores

O município de Boa Esperança começou bem no 2º Campeonato de Futsal Menores, que conta com a participação de atletas locais e também das cidades de Janiópolis, Rancho Alegre D'Oeste

e Farol.

A primeira rodada foi realizada sábado, no Ginásio Leoveraldo Vieira Lustosa, com jogos que mexeram com os torcedores. As equipes de Farol e Janiópolis abriram

a competição, fazendo confrontos nas categorias Sub-7, Sub-9, Sub-11, além das categorias A e B.

Uma das partidas de maior destaque foi entre Boa Esperança e Rancho Alegre D'Oeste, mostrando

força e entrosamento da equipe da casa, que venceu e garantiu 100% de aproveitamento na primeira rodada da competição.

Este é o segundo ano que a competição é realizada, sendo fruto de uma parceria entre os municípios participantes, com destaque para o papel fundamental de Boa Esperança e Janiópolis na organização do evento.

O prefeito Joel Buscariol, que esteve na abertura da competição, disse que a iniciativa reforça o incentivo ao esporte de base local, promovendo integração entre as cidades e valorizando jovens talentos do futsal regional.



A competição foi iniciada no sábado passado: evento movimento a comunidade local

Paraná apresenta Telessaúde e ampliação do atendimento cardiovascular ao Banco Mundial

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) apresentou, nesta quarta e quinta-feira (15 e 16), os resultados paranaenses em modernização e eficiência para a equipe técnica de representantes do Banco Mundial (BIRD). A comitiva cumpre uma agenda de visitas e reuniões técnicas para verificar o andamento das ações do programa Paraná Eficiente, que é coordenado pela Secretaria do Planejamento (SEPL) e utiliza financiamento internacional

para otimizar a gestão pública e o atendimento à população.

As atividades tiveram início na sede da SEPL e se estenderam à Central de Regulação de Leitões do Estado e ao município de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. O foco da missão é o monitoramento de indicadores de desempenho e o funcionamento prático de novas tecnologias de saúde, critérios essenciais para a liberação de recursos condicionados ao cumprimento de

metas de modernização.

No total, o Governo do Estado já recebeu o repasse de R\$ 178,8 milhões (US\$ 33,8 milhões) do Banco Mundial para a área da saúde. Desse montante, R\$ 159 milhões (US\$ 30,1 milhões) foram investidos em ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19, enquanto R\$ 19,8 milhões (US\$ 3,75 milhões) foram destinados especificamente ao aprimoramento da Telessaúde e da rede cardiovascular.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: FLB PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA “LÉO & GIBA” A SER REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DAS MÃES - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de abril de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026-PMQC

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO E AQUISIÇÃO DE ASSENTO ELEVADO INFANTIL E CADEIRINHA DE BEBÊ PARA AUTOMÓVEL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 17/04/2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11/05/2026.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bli.org.br/>). Edital disponível: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>). PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma BLL: <https://bli.org.br/>. Informações: E-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com, Telefone: (44) 3546-1109 ou 3546.1187.

Quarto Centenário, 16 de abril de 2026
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

NO SISTEMA
FECOMÉRCIO PR

Darci Piana é reeleito presidente da Fecomércio PR

Darci Piana foi reeleito presidente da Fecomércio PR para o quadriênio 2026/2030. No cargo desde 2004, venceu com a chapa “Trabalho e Realização”, ao lado do vice-presidente Ari Faria Bittencourt.

A gestão segue focada no fortalecimento do comércio e na atuação do Sesc e Senac.

Como novidade, será criada a Câmara de Inovação, Tecnologia e Informática, reforçando ações voltadas ao futuro do setor.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos; Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreve; Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Termo de Contrato nº 007/2026, referente ao Processo de Dispensa nº 009/20226, firmado entre o Município de JANIÓPOLIS – PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, bem como do tratamento do processamento das respostas, por meio da elaboração de Prova Objetiva e Prova Prática, e demais critérios avaliativos estabelecidos neste edital;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas;

TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura nº 001/2026, referente à realização de Concurso Público do Município de JANIÓPOLIS – PR e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos e que viriam a vagar ou tiverem suas vagas ampliadas durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I a VI deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente ao Concurso para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de JANIÓPOLIS - PR.

1.2 O Concurso, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - CGOEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110, Cascavel - PR, endereço eletrônico www.unioeste.br/porta/coeps/contenres e correio eletrônico coeps@unioeste.br, de acordo com o Cronograma de atividades - Anexo IV.

1.3 Este Concurso se dá em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e demais normas legais a seguir:
a) Art. 075 Lei Orgânica do Município de JANIÓPOLIS, cumulado com a Lei Municipal nº 15/1990
b) Lei Complementar nº 94/2017 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de JANIÓPOLIS-PR)
c) Inciso VIII, art. 69, lei orgânica, reserva 5% afro e 5% deficiente.

1.4 A inscrição no Concurso Público implica a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do Concurso, bem como de todos e quaisquer referências que são feitas em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos aplicados no corpo deste Edital.

1.5 O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital é individual, independente e realizado por meio das seguintes etapas:

TIPO DE PROVA	CARGOS	CARÁTER
	PRIMEIRA ETAPA	
Prova Objetiva (PO)	Operador de máquinas: (Operador Retro Escavadeira, Pa Carregadeira e Motoniveladora/Patrôla)	classificatório e eliminatório (nota mínima 30,00)
	Fiscal Tributário	classificatório e eliminatório (nota mínima 50,00)
Prova Prática (PP)	Operador Retro Escavadeira, Pa Carregadeira e Motoniveladora/Patrôla	classificatório e eliminatório (nota mínima 50,00 em cada máquina)

1.5.1 Será submetido à Prova Prática de Operador Retro Escavadeira, Pa Carregadeira e Motoniveladora/Patrôla) os 20 primeiros aprovados com as maiores notas, já incluso os critérios de desempates em relação à Prova Objetiva.

1.5.2 Os candidatos aos cargos de Operador Retro Escavadeira, Pa Carregadeira e Motoniveladora/Patrôla que estiverem fora do limite estabelecido no item 1.5 não farão a Prova Prática.

1.5.3 Após a convocação, os candidatos aprovados devem submeter-se a avaliação médica e psicológica, de caráter eliminatório, com o fim de verificar sua capacidade física e mental, sob a responsabilidade do candidato.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso, disponíveis nos sites do Município de JANIÓPOLIS - PR (<https://janio polis.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/CGOEPS (www.unioeste.br/porta/coeps/contenres), bem como manter atualizados os dados informados no ato de inscrição através dos referidos sites.

1.7 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar de sua publicação, por meio do [link](#) na página do Concurso no [site](#) da UNIOESTE/CGOEPS, (www.unioeste.br/porta/coeps/contenres), em até 03 (três) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

1.7.1 As respostas aos pedidos de impugnação são publicadas em Edital específico, disponibilizado no [site](#) da UNIOESTE/CGOEPS, (www.unioeste.br/porta/coeps/contenres), em até 03 (três) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

1.7.2 Todos os prazos fixados neste Edital seguem o Cronograma - Anexo IV ou eventuais alterações, publicadas no [site](#) da UNIOESTE/CGOEPS, (www.unioeste.br/porta/coeps/contenres).

1.8 O prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, a critério da Administração Municipal.

1.9 O Concurso é acompanhado pela Comissão Organizadora Especial de Concursos - CEC, estabelecida por meio do Decreto nº 3.149/2026, do Município de JANIÓPOLIS - PR.

1.10 Os servidores nomeados pela referida portaria diretamente envolvidos na execução do Concurso cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afin, até o terceiro grau, inscrever-se no Concurso devem ser oficialmente afastados de suas funções no processo até a homologação do Concurso.

1.9.2 Os motivos de suspeição e de impedimento devem ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora Especial de Concursos - CEC, por escrito, em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em www.unioeste.br/porta/coeps/contenres.

2 DOS REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E VENCIMENTO INICIAL

2.1 Os requisitos de admissão, a carga horária, as vagas, o valor da inscrição, o vencimento inicial e o tipo de prova estão estabelecidos nos quadros que são parte integrante do Anexo I deste Edital.

QUADRO 1 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial	Vagas	Valor de Inscrição R\$	Tipo de Prova*
Operador Retro Escavadeira, Pa Carregadeira e Motoniveladora/Patrôla (incluído pela Lei Complementar 068/2005)	Ensino Fundamental incompleto e CNH C ou acima	40h	R\$ 4.171,33	04	R\$ 50,00	PO + PP
Fiscal Tributário	Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.	40h	R\$ 3.663,54	01	R\$ 100,00	PO

*Prova Objetiva (PO): classificatório e eliminatório (nota mínima 30,00); Prova Prática (PP): classificatória e eliminatória (nota mínima 50,00).

QUADRO 2 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial	Vagas	Valor de Inscrição R\$	Tipo de Prova*
Fiscal Tributário	Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.	40h	R\$ 3.663,54	01	R\$ 100,00	PO

*Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50,00).

2.1.1 Os salários poderão sofrer reajustes em função de alteração salarial.

2.2 O número de vagas previstas, conforme Anexo I, refere-se à nomeação no prazo de validade do presente Concurso e sua prorrogação, podendo haver ampliação de vagas para atender eventuais demandas durante a validade deste Concurso.

2.3 O candidato classificado além do número de vagas ofertadas permanece em cadastro reserva e, caso haja demanda de novas investidas acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, pode ser convocado pela Administração Municipal, observando a ordem de classificação.

2.4 O ingresso no quadro dos cargos efetivos de cada cargo se dá no nível e na referência iniciais da respectiva carreira.

2.5 Os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de JANIÓPOLIS-PR, serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário conforme disposto na Lei Municipal 15/1990.

2.6 O candidato admitido deve prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração Municipal, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.

2.7 O candidato admitido filia-se ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme legislação previdenciária vigente.

2.8 O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo, durante o prazo previsto na convocação.

2.9 A nomeação e a posse do candidato aprovado no Concurso Público implicam na aceitação por parte do candidato do dever de desempenhar fielmente as atribuições de seu cargo, descritas neste Edital e legislação aplicável, de acordo com as necessidades da Administração de JANIÓPOLIS - PR.

2.10 As atribuições dos cargos estão especificadas no Anexo II, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem descrevem os serviços a serem realizados nem atribuições que venham a ser criadas por Leis, Decretos, Ordens de Serviço, Instruções Municipais e normativas sobre a profissão.

2.11 Todos os cargos estabelecidos neste Edital, referem-se somente o Quadro Público Pessoal da Prefeitura Municipal de JANIÓPOLIS - PR.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Concurso Público nº 001/2026 do Município de JANIÓPOLIS - PR, para provimento dos cargos objeto deste Edital, devem ser realizadas no período disposto no Cronograma - Anexo IV.

3.2 São condições para a inscrição no Concurso de que trata este Edital:
I – Preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no [site](#) UNIOESTE/CGOEPS (<https://concursos.unioeste.br/>), e gerar a guia de recolhimento;
II – Preencher e anexar a documentação referente à inscrição da taxa de inscrição e ter seu pedido deferido, conforme os dispostos no item 4 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos; ou
III - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento da guia de recolhimento.

3.2.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do site oficial da UNIOESTE/CGOEPS (<https://concursos.unioeste.br/>), mediante o preenchimento online de formulário próprio.

3.2.2 A cada candidato é permitida UMA ÚNICA INSCRIÇÃO neste Concurso Público. Em caso de registro de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, vale a última inscrição paga ou isenta, com base no número da inscrição.

3.3 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até a data especificada no Cronograma - Anexo IV, no **Banco do Brasil**, ou em agentes credenciados para o recebimento, dentro do horário de compensação bancária.

3.3.1 O valor da taxa de inscrição de cada cargo está especificado no Anexo I deste Edital.

3.3.2 Nas vagas de recolhimento da taxa de inscrição constam benefício o Município de JANIÓPOLIS - PR.

3.3.3 Cabe ao candidato verificar se o pagamento agendado foi efetivado e não somente programado, sob pena de não homologação da respectiva inscrição por ausência do recolhimento da taxa.

3.4 O comprovante original do pagamento da taxa de inscrição deve ser guardado pelo candidato para futura comprovação, caso necessário.

3.5 Recomenda-se que o candidato efetue a emissão da guia de recolhimento em um computador e com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma - Anexo IV.

3.6 A taxa de inscrição, uma vez paga, não é devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

3.6.1 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve ler as regras deste Edital, bem como de eventuais editais de ratificação e certificar-se de que preenchem ou preencherá, durante o prazo previsto na convocação todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.7 O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar efetuar alteração na escolha do cargo, pode fazê-la somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, dentro dos prazos previstos, passando a valer, nesse caso, a inscrição referente ao último pagamento efetuado, sem ressarcimento do pagamento anterior.

3.8 Em hipótese alguma são consideradas solicitações de inscrição ou pagamentos encaminçados por fax, via postal, via correio eletrônico, pagas em cheque, depósito, PIX, transferência bancária ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

3.4.1 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, a inscrição é indeferida.

3.4.2 O candidato tem sua inscrição deferida pela instituição organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.

3.5 A UNIOESTE/CGOEPS e a Prefeitura Municipal de JANIÓPOLIS - PR não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores ou celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.6 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seus representantes, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.

3.7 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deve solicitar alteração até a data da homologação definitiva, informando quais alterações devem ser feitas, mencionando os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico coeps@unioeste.br.

3.8 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros dados e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar a não homologação da inscrição, a sua eliminação do Concurso e ainda a nulidade de eventual nomeação.

3.9 O candidato, ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação dos seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número de inscrição, desempenho nas provas, tensões, vitórias, derrotas, eliminações e demais informações são essenciais para a fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não cabem reclamações posteriores neste sentido, ficando o candidato ciente também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.10 A homologação das inscrições ocorre após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ou após o efetivo recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da guia de recolhimento e o fato é divulgado através de Edital específico publicado nos sites do Município de JANIÓPOLIS - PR (<https://janio polis.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/CGOEPS (www.unioeste.br/porta/coeps/contenres), conforme prazo estabelecido no Cronograma - Anexo IV.

3.10.1 A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Negros, Indígenas e Quilombolas (NIQ) e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PCD).

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 001/2026

3.10.2 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida pode interpor recurso através de [link](#) na página do Concurso, no prazo estabelecido no Cronograma - Anexo IV.

3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Pode solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008;

4.2 PARA O INSCRITO NO CADÚNICO (HOSFICIENTE):

4.2.1 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o campo "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição" e informar o **número do NIS** no campo correspondente.

4.2.2 A análise dos dados do candidato que solicitar a isenção é feita com base nas informações do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal por meio do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC).

4.2.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato de baixa renda que estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, assim como o que se enquadra nas disposições da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.5 Em qualquer época, se constatada a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a UNIOESTE/CGOEPS e o Município de JANIÓPOLIS - PR podem realizar diligências para o esclarecimento dos fatos, que, se comprovados, implicam no imediato indeferimento do pedido de isenção, podendo os responsáveis serem acionados judicialmente para responder pelo crime de falsidade ideológica.

4.5.1 O candidato que prestar informações falsas com o intuito de usufruir da isenção está sujeito a:
I. cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.6 Não é concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
b) fraudar ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar as formas, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.

4.7 O candidato toma conhecimento do deferimento ou do indeferimento da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição por Edital específico, conforme Cronograma - Anexo IV, publicado nos sites do Município de JANIÓPOLIS - PR (<https://janio polis.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/CGOEPS (www.unioeste.br/porta/coeps/contenres).

4.8 Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, o interessado deve, ainda, aguardar o prazo estabelecido para análise e julgamento da Comissão Organizadora da CGOEPS.

4.9 Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE/CGOEPS procede à validação das inscrições já realizadas e informadas, de modo que o candidato não precisa realizar o pagamento do boleto bancário.

4.10 Não são considerados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

4.11 Cabe recurso ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, enviado através de [link](#) na página do Concurso, conforme prazo estabelecido no Cronograma - Anexo IV.

4.12 A homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição é divulgada em Edital específico, conforme Cronograma - Anexo IV.

4.13 O candidato com pedido de isenção homologado tem a sua inscrição efetivada antes do prazo de vencimento dos boletos.

4.14 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for deferido, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia previsto no Cronograma - Anexo IV para efetivar inscrição no Concurso.

5 DAS VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

5.1 Os candidatos Afrodescendentes (Pretos e Pardos), estão amparados nos termos do Inciso VIII, art. 69, lei orgânica municipal, reserva 5% afrodescendentes.

5.2 Ao candidato afrodescendente (preto ou pardo) ficará reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital, e que venham a surgir durante a validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas e que tiverem sua autodeclaração confirmada pela Banca Presencial.

5.3 Quando o número de vagas reservadas resultar número fracionado de vagas, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, quando o primeiro algarismo decimal do resultado for igual ou maior que cinco, e para o número inteiro imediatamente inferior, quando o primeiro algarismo decimal for igual ou menor que quatro.

5.4 Se durante todo o período de validade do concurso resultar na convocação de candidatos aprovados em número maior do que o quantitativo de vagas estabelecido inicialmente no edital normativo, serão adotados para as convocações subsequentes os mesmos critérios de reserva aplicados às vagas originais do edital.

5.5 Se, no resultado final não houver classificações na listagem específica em quantidade suficiente para o preenchimento do quantitativo de vagas reservadas, as vagas remanescentes remaneçam para a convocação de classificados na listagem da concorrência geral.

5.6 O percentual de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas é aplicado no Resultado Final do Concurso, não sendo considerado na convocação para demais etapas.

5.7 Para concorrer às cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) neste Concurso Público, o candidato deve, no ato da inscrição, responder "SIM" na opção "Deseja Concorrer para vaga de Pessoas Pretas e Pardas".

5.8 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item anterior não concorre à vaga reservada a candidatos PPP.

5.9 Para os efeitos deste Concurso Público será considerado como integrante de população negra ou povos indígenas o candidato que se autodeclarar no momento da inscrição, conforme os critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.10 A autodeclaração constitui requisito inicial para a inscrição dentro das vagas reservadas, sendo que a homologação desta decorrerá da heteroidentificação pautada na fenotípica.

5.11 A verificação da veracidade da autodeclaração é realizada em data prevista no Cronograma – Anexo IV, por comissão designada pela CGOEPS/UNIOESTE para tal fim e com competência deliberativa.

5.12 A verificação é feita obrigatoriamente na presença do candidato avaliado e leva em consideração aspectos fenotípicos e o candidato, no momento da autodeclaração autoriza a CGOEPS a fazer as fotos e filmagens necessárias para arquivo.

5.13 O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa a concorrer nas vagas de ampla concorrência.

5.14 Se, após a homologação da inscrição e mesmo depois na nomeação do servidor ou da contratação do empregado público, forem constatados indícios de fraude na inscrição às vagas reservadas, será instaurado procedimento de investigação que poderá conduzir à desclassificação do candidato aprovado ou à demissão do servidor nomeado ou contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na esfera administrativa e judicial.

5.15 Não comprovada má-fé na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência, assegurando-se, no entanto, a possibilidade do exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo candidato, em regular processo administrativo para apuração da legitimidade de sua autodeclaração.

5.16 Não haverá diferenciação de critérios de seleção entre candidatos à concorrência geral e candidatos às vagas reservadas, no que se refere a conteúdo programático, características das provas, critérios de pontuação por título, pontuação mínima para classificação e demais elementos inerentes ao concurso ou processo seletivo público, em atendimento aos princípios constitucionais que regem a realização de tais procedimentos de seleção pública.

5.17 A convocação para nomeação ou contratação respeitará sempre a prioridade dada aos aprovados nas vagas reservadas, de modo que sempre que atingido o quantitativo de vinte convocados da listagem geral de classificação, será convocado um candidato classificado na listagem dos aprovados às vagas reservadas.

5.18 Caso os convocados da listagem de aprovados às vagas reservadas não atendam à convocação ou, comparando, desistam da nomeação ou contratação, será feita nova convocação dentro da mesma listagem classificatória, não se remanejam as vagas para a convocação de aprovados na listagem geral de classificados.

5.19 Se, tendo sido convocados todos os candidatos classificados na listagem de vagas reservadas, restarem vagas não preenchidas, serão estas remaneçadas para convocação de classificados na listagem da concorrência geral.

6 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1. Os candidatos com deficiência, estão amparados conforme inciso VIII, art. 69, lei orgânica, reserva de 5% para pessoas com deficiência.

6.1.1 - O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

6.1.1.1 - Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.2 Não havendo vagas imediatas suficientes para a aplicação do percentual de reserva, o candidato com deficiência aprovado figurará em lista de cadastro de reserva, sendo convocado a cada 10 (dez) nomeações (ou fração que garanta o percentual), respeitada a ordem de classificação específica.

6.3 O candidato com deficiência deverá OPTAR pela condição "PCD" no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, somente via Internet, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição, devendo a listagem de inscrições homologadas conter essa informação.

6.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá anexar, no momento da inscrição, às suas expressas, cópia digitalizada legível do laudo médico, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e, ainda, a seguinte documentação, devendo constar de forma expressa:
a) Espécie e grau ou nível da deficiência;
b) Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
c) Limitações funcionais.

6.5 Na falta do laudo médico, ou não estando entre as informações indicadas no subitem 6.4, ou ainda nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não PCD, mesmo que declarada tal condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

6.6 Sem prejuízo da obrigatoriedade de apresentação do laudo, o candidato com deficiência, se aprovado, classificado e convocado, será submetido à perícia médica.

6.7 O candidato inscrito como PCD que não tiver confirmada essa condição, não terá direito à vaga reservada.

6.8 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá requerê-lo no momento da inscrição, informando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, nos campos "Pessoa com Deficiência" e "Atendimento Especial", anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.9 O atendimento diferenciado será concedido obedecendo ao critério de viabilidade, sendo comunicado pelo candidato, no mínimo, dois dias antes da prova.

6.10 O percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência é aplicado no Resultado Final deste certame, não sendo considerado na convocação para demais etapas.

6.11 O candidato com deficiência, se aprovado e contratado, deverá desempenhar todas as tarefas pertinentes às atribuições do professor temporário.

6.2.1 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada às pessoas com deficiência, a vaga é preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.298/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD), independentemente do tipo e do nível de deficiência em que estiverem enqu

Com recordes, aeroportos do Paraná registram 2,6 milhões de viajantes no 1º trimestre

O setor do transporte aéreo paranaense começa o ano registrando grandes taxas de movimentação e batendo recordes. No primeiro trimestre deste ano (janeiro, fevereiro e março), os principais aeroportos paranaenses registraram, juntos, mais de 2,6 milhões de passageiros. O resultado é 7% maior que o mesmo período do ano passado, quando os terminais somaram 2,4 milhões de pessoas.

Compõem o saldo os aeroportos Afonso Pena (em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba), Foz do Iguaçu (Oeste), Maringá (Noroeste), Cascavel (Oeste) e Londrina (Norte). As informações são da Motiva (que administra três terminais no Estado) junto de Prefeituras, e foram compiladas pelo Viaje Paraná - órgão de promoção vinculado à Secretaria do Turismo (Setu-PR).

O Aeroporto Internacional Afonso Pena registrou uma movimentação superior a 1,4 milhão de passageiros nos primeiros três meses deste ano, que representa um crescimento próximo de 5% em relação ao primeiro trimestre de 2025, quando 1,3 milhão de pessoas embarcaram ou desembarcaram no terminal.

Apartir de julho, o aeroporto terá mais uma importante rota que vai reforçar o fluxo de turistas no Estado. Será o início das operações do voo direto Lisboa - Curitiba, a

primeira rota intercontinental ligando a Europa ao Paraná. Operada pela TAP Air, a linha terá três frequências semanais, às terças, quintas e domingos.

“Mais de 395 mil turistas estrangeiros visitaram o Estado no primeiro trimestre e muitos usaram a nossa malha aérea. Agora, com a chegada de mais esse voo sem escalas, ligando Portugal até o Paraná, a tendência é que mais estrangeiros conheçam o Estado, visitem nossos destinos e impactem toda uma cadeia econômica que o turismo representa”, disse Irapuan Cortes, diretor-presidente do Viaje Paraná.

Analizando o histórico, o Afonso Pena superou os 6 milhões de passageiros ao longo de todo o ano de 2025, crescimento de 7% na comparação com 2024. Desde 2022, quando o terminal registrou 3,9 milhões de passageiros, o volume acumulado cresceu mais de 50%.

De acordo com o gerente do aeroporto, Eden Pisani Júnior, o avanço reflete ajustes e respostas diretas do mercado. “Esse crescimento está diretamente relacionado ao aumento da oferta de voos e a consolidação do aeroporto como hub nacional. Há um movimento consistente de demanda, tanto corporativa quanto de lazer, que tem sustentado esses resultados ao longo dos últimos ciclos”, disse.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua José Marques Jorge, 971 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000 e-mail: vigilansimoreirasales@hotmail.com	
AUTO/TERMO Nº 058/2026	
01 NOME DO ESTABELECIMENTO OU PESSOA FÍSICA USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	02 RAZÃO SOCIAL: USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA
03 CNPJ OU CPF: 75.717.355/014-10	04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
05 ENDEREÇO: PR-180, KM 174	06 BAIRRO: Oitenta Alqueires
07 MUNICÍPIO: Moreira Sales	08 CEP: 87.370-000
09 UF: PR	10 PROPRIETÁRIO:
11 ORGÃO DE CLASSE Nº DA CARTA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	12 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
13 RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	14 ORGÃO DE CLASSE Nº DA CARTA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA: Vívian Morosini Testa
17 DATA: 15/04/2026	18 HORA: 09:16
19 DOS FATOS E INFRAÇÕES AVERIGUADAS Aos 13 dias do mês de abril de 2026, dirigiram-se a PR 180 na fazenda São Sebastião, fiscal deste município. Durante vistoria em terras de propriedade da empresa acima citada, localizada entre a Igreja Assembleia de Deus e eucaliptos, foi verificada a presença de cama aviária com mau cheiro e moscas causando transtornos aos moradores circunvizinhos . Constatado tal fato infração ao disposto na lei 13.331/01, Art. 345. Toda e qualquer instalação destinada à criação, manutenção e reprodução de animais e aves, nela incluída o sistema de armazenagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos e líquidos, deve ser construída, mantida e operada em condições sanitárias adequadas, de modo a não causar incômodo à população, devendo ainda observar: d) 50 (cinquenta) metros, em relação às frentes de estradas, exigida apenas em relação às áreas de disposição final dos dejetos - III. estarem localizados no mínimo, a uma distância de 50 (cinquenta) metros em relação a residências, desde que medidas técnicas sejam adotadas visando a redução de odores e de vetores, para tanto se observando a predominância da direção dos ventos na região. Fica através deste o proprietário acima notificado em um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste documento, a realizar a retirada da cama aviária, contados a partir de residências. Em caso de não cumprimento poderá ser lavrado AUTO/TERMO ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.943,75 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Para constar, assino o presente auto/termo.	
21 MULTA: R\$ 1.943,75	
JURIS: R\$ 0,00	
TOTAL: R\$ 1.943,75	
22 Autuante: Nome: Vívian Morosini Testa Cargo: Fiscal da Vigilância Sanitária RG: 6.004.062-1	
ASSINATURA DO AUTORIDADE SANITÁRIA DATA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	
NOS TERMOS DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO FOI DADA CIÊNCIA E DEIXADA A VÍZIA.	
Termo de notificação lavrado em sala de aula.	
Na recusa de assinatura ou o recebimento (rubrica):	
DATA	AUTORIDADE SANITÁRIA
1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 810/2026				
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
NOME: HEBERLE DANILO DOS SANTOS				
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				
RG: 78083751	MATRICULA: 97480			
DADOS DA VIAGEM				
PERÍODO DE 17/03/2026 À 19/03/2026				
HORA DA SAÍDA: 10:00	HORA DA CHEGADA: 20:30			
SOLICITADO: 25 DIÁRIAS	APROVADO: 25 DIÁRIAS			
DESTINO: CURITIBA/PR				
MEIO DE TRANSPORTE: CARRO CARONA				
FINALIDADE/OBJETIVO:				
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO EVENTO CIRCUITO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS DO ESPORTE, CONFORME EM ANEXO.				
DESPESAS REALIZADAS				
DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
COMBUSTÍVEL				2.472,50
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 2.472,50				
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR				
AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato				
VISTO:				
DATA: 16/04/2026				
DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA				
PIX:				
CONTA CORRENTE: 11138-4				
BANCO DO BRASIL Ag: 580-0				

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 871/2026				
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
NOME: Renata Gomes de Carvalho				
CARGO: Assistente Social				
MATRICULA: 8044				
RG: 12.309.881-1				
DADOS DA VIAGEM				
PERÍODO DE: 18/03/2026 A 21/03/2026				
HORA DA SAÍDA: 19:00 Hrs	HORA DA CHEGADA: 08:30 Hrs			
SOLICITADO: 25 DIÁRIAS	APROVADO: 25 DIÁRIAS			
DESTINO: Curitiba/PR				
MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO				
FINALIDADE/OBJETIVO:				
REFERENTE A DIÁRIA DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO COM O TEMA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONFORME EM ANEXO.				
DESPESAS REALIZADAS				
DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
COMBUSTÍVEL				1.650,30
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 1.650,30				
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR				
AUTORIDADE: LUIZ ANTONIO VOLPATO				
VISTO:				
DATA: 16/03/2026				
DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA				
PIX:				
CONTA CORRENTE: 14113-5				
AGENCIA: 0580-0				
BANCO: Banco do Brasil				

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 872/2025				
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
NOME: JOSÉ MESSIAS ANDRETTA				
CARGO: DIRETOR DO DEP. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
MATRICULA: 92111				
RG: 1581193				
DADOS DA VIAGEM				
PERÍODO DE: 22/03/2026 À 23/03/2026				
HORA DA SAÍDA: 05:00 hrs	HORA DA CHEGADA: 21:00 hrs			
SOLICITADO: 1,75 DIÁRIAS	APROVADO: 1,75 DIÁRIAS			
DESTINO: CURITIBA - PR				
MEIO DE TRANSPORTE: CARRO OFICIAL AVI5176				
FINALIDADE/OBJETIVO:				
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA LEVAR O VEÍCULO ANTIGO E RECEBER O NOVO VEÍCULO COM SOLENIDADE NO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ANEXO.				
DESPESAS REALIZADAS				
DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
COMBUSTÍVEL				1.730,75
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 1.730,75				
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR				
AUTORIDADE: LUIZ ANTONIO VOLPATO				
VISTO:				
DATA: 17/03/2026				
DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA				
PIX: 414156209-20				
CONTA CORRENTE:				

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 873/2026				
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
NOME: MAIARA CANEZIN				
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATRICULA: 8222			
RG: 10.836.533-1	CPF: 072.920.039-66			
DADOS DA VIAGEM				
PERÍODO DE: 23/03/2026 A 27/03/2026				
HORA DA SAÍDA: 20:30	HORA DA CHEGADA: 07:30			
SOLICITADO: DIÁRIAS 35	APROVADO: DIÁRIAS 35			
DESTINO: CURITIBA / PARANÁ				
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS				
FINALIDADE / OBJETIVO				
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SAÚDE EM MOVIMENTO 2026 PLANIFICASUS PARANÁ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24/03, 25/05 E 26/03/2026 NA EXPOTRADE CONVENTION CENTER, AFIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR E REPRESENTAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
DESPESAS				
DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
COMBUSTÍVEL				3.461,50
REPARO DO VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 3.461,50				
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR				
AUTORIDADE:				
VISTO:				
DATA: 19/03/2026				

 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000 CNPJ N.º 76.217.825/0001-03 - Fone: (044) 3532-8100 - Fax: (044) 3532-8111 www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: pmms@viasnet.com.br	
PORTARIA Nº. 376/2026 DATA: 13 DE ABRIL DE 2026	
SÚMULA: Nomeia Gestor do Fundo Municipal da Mulher – FMM e dá outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO DO ART. 07, DA LEI MUNICIPAL 895/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025;	
RESOLVE	
Art.1º fica nomeada a Sra. LETICIA BERNARDES DOS SANTOS, SECRETARIO M. DE A. SOCIAL, lotada no departamento de Assistência Social, inscrita no CPF sob Nº 061.917.409-99, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER -FMM.	
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.	
LUIZ ANTONIO VOLPATO Prefeito Municipal	

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 874/2026				
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
NOME: MARIANA ZORZATO FERRAREZI				
CARGO: ENFERMEIRA	MATRICULA: 61310			
RG: 12.563.764-7	CPF: 067.820.409-80			
DADOS DA VIAGEM				
PERÍODO DE: 23/03/2026 A 27/03/2026				
HORA DA SAÍDA: 20:30	HORA DA CHEGADA: 07:30			
SOLICITADO: DIÁRIAS 35	APROVADO: DIÁRIAS 35			
DESTINO: CURITIBA / PARANÁ				
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS				
FINALIDADE / OBJETIVO				
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SAÚDE EM MOVIMENTO 2026 PLANIFICASUS PARANÁ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24/03, 25/05 E 26/03/2026 NA EXPOTRADE CONVENTION CENTER, AFIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR E REPRESENTAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
DESPESAS				
DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
COMBUSTÍVEL				2.310,42
REPARO DO VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 2.310,42				
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR				
AUTORIDADE:				
VISTO:				
DATA: 19/03/2026				

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ	
CONVITE	
O Prefeito Municipal convida a toda a comunidade, para participar da 1ª Audiência Pública que será realizada no dia 22 de abril de 2026, a partir das 19:00 horas na Câmara Municipal de Janiópolis/Pr., para discussão das propostas da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) 2027.	
Janiópolis, 16 de abril de 2026.	
Eides Guedes Prefeito Municipal	